## RODA COMUNITÁRIA DE Nº 002/2009

Local : Sede da U.M.A.C.(Acima identificada) Data: Sábado-Dia 07/Março/2009 Hora : 19h50min.(com 10-dez- minutos de tolerância) Convidados(TODOS), principalmente os Líderes Comunitários.

Observação: Os assuntos abaixo elencados(relacionados), serão lidos e alguns serão votados pelos presentes para serem deliberados na primeira reunião de ASSEMBLÉIA GERAL DA UMAC de 2009, com local, data e hora ainda a serem marcados.

Assuntos da RODA COMUNITÁRIA DE N 002/2009.

- 01°) Boas Vindas aos Presentes-Lembrete da RODA COMUNITÁRIA DE Nº01/09
- 02°)—19 ANOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ(23/03/1990)
- 03°)---VIOLÊNCIA: O que é? Suas causas? Suas formas? TEM EM MARACAÍ?
- 04°)—Conselho Tutelar de Maracaí: Quando terá o 0800?
- 05°)—ONG-SASSOM: Até quando vai funcionar dentro de prédio público?
- 06°)—SASSOM e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE DE MARACAÍ
  - a) Quando serão as eleições? B) Quais os critérios de votar/ser votado?
- 07°)—Conselho Municipal de Saúde de Maracaí: Quando serão resolvidas as irregularidades? Tem validade legal as prestações de contas do DINHEIRO PÚBLICO? 08°)—COMBUSTÍVEL PARTICULAR PAGO COM O DINHEIRO PÚBLICO\_Lei Orgânica do Município de Maracaí. Artigos 12(IX,X), 28(II,III), entre outros 66,95,87 09°)—LOM(Lei Orgânica do Município de Maracaí)Artigos 56, 227 e outros 100.84.71 e outros 88
- 10°)—CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAÍ
  - a) A falta de subvenções sociais a algumas entidades comunitárias
  - b) A criação da taxa de 25% de contrapartida e a sua diminuição para 10%, tendo em vista a RESOLUÇÃO DE Nº 01/2009(Esta resolução de Nº 01/09, tem amparo legal em que Lei?-Jornal Nova Comarca-Edição 08 de 7/2/09
- 11°)—Creche Municipal?de Maracaí e SASSOM: Como funciona essa parceia?
- 12°)—NEPOTISMO: O que é?Suas causas?Suas formas? TEM EM MARACAÍ?
- 13°)—CAPACITAÇÃO: Lideranças Comunitárias e Conselheiros Municipais. Como conferir as notas fiscais?(A UMAC vem tentando há três anos: 2006,2007 e 2008) 2009? Artigo 102 da LOM: I, II, III e IV
- 14°)—DIREITO DE RESPOSTA-Constituíção Brasileira de 1988-Artigo 5°-XXXIII e XXXIV e LOM(Lei Orgânica do Município de Maracaí)-Artigo 106, 109, 132
- 15°)—Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 de Maracaí/IRREGULARIDADES.Processo-Representação de Nº 1.34.026.000015/2006 desde o dia 17/Janeiro/2006, na Procuradoria da República no Município de Assis/SP-Fone:(18)-3302-9200, tendo a 4ª Procuradora da República a Drª Larissa Maria Facco e Autorização de Uso de Prédio Público-LOM, artigo 139, § 3°-Lei Federal-9.612/98.

- 16°)—08 DE MARÇO: DIA INTERNACIONAL DA MULHER-LEI MARIA DA PENHA-Lei Federal de N° 11.340 de 07/08/2006 e GRUPO DE MULHERES DE MARACAÍ / São Paulo
- 17°)—Visite os saites(sites) COMUNITÁRIOS: <a href="www.conam.org.br">www.conam.org.br</a> <a href="www.umac.org.br">www.matra.org.br</a> <a href="www.umac.org.br">www.gopam.org.br</a> entre tantos outros <a href="www.amast.org.br">www.amast.org.br</a> O que e o quanto podemos aprender com estas ONGs? <a href="www.amarribo.org.br">www.amarribo.org.br</a>
- 18°)—ASSOCIAÇÃO DE MORADORES: Jardim Primavera (I e II), Vila Nova/Santa Terezinha, Centro da Cidade(Formação das Comissões para a reativação comunitária das associações e fundação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera)
- 19°)—Criação da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Maracaí.Consultar a Câmara Municipal de Campinas, lá, conseguiram criar esta Comissão. Saite comunitário: <a href="www.institutoterra.org.br">www.institutoterra.org.br</a> <a href="www.idec.org.br">www.idec.org.br</a> 20°)—CARTILHAS DE TRABALHO COMUNITÁRIO E VOLUNTÁRIO

Olho Vivo no Dinheiro Público-Controladoria-Geral da União-Um Guia para o

Cidadão Garantir os Seus DIREITOS - <u>www.unas.org.br</u> <u>www.amoverde.org.br</u> 60 ANOS da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS-Conselho Regional de Psicologia – São Paulo – São Paulo

O SUS pode ser seu melhor plano de saúde. IDEC-www.idec.org.br

Direitos Humanos e Gestão Municipal – Brasília – 2004 – Deputado Federal Orlando Fantazzini- Ações de Cidadania para os Municípios

21°)—A.U.M.( ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA MARACAIENSE)

Preparar e registrar(arquivar) a Ata de Fundação

Preparar e registrar(arquivar) a Ata de Eleição e Posse da Diretoria.

22°)—Entidades que não receberam, ainda, a subvenção social de 2009:

Associação de Moradores de Santa Cruz da Boa Vista(Zeca)

Associação de Moradores do Nosso Teto e Vila Andrade(Clóvis Caroço)

GOPAM(Grupo Civil de Orientação e Prevenção à AIDS de Maracaí)

CEREA(Centro de Recuperação do Alcoólatra de Maracaí)

UMAC(União Maracaiense de Associações Comunitárias). Tem outras?

23°)—Outros assuntos de interesses comunitários e de Maracaí.

Maracaí/SP., aos 03 de Março de 2009-3ªfeira-0h31min.

José Aparecido dos Santos .Presidente da UMAC)

Israel Nazareth/Assessor do Aposentado/Idoso/Diretor Sindicalista

José Antonio da Silva(Assessor dos Direitos Humanos) "...OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM..."